



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo*



**MOÇÃO DE APOIO: 007/2023**

**DATA: 16/06/2023**

**PROPOSIÇÃO: 036/2023**

À

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção apoiando a campanha #BrasilContraFake.**

Tendo em vista que, principalmente nas plataformas digitais, circulam notícias falsas em números assustadores.

Conforme a campanha: Quem espalha Fake News, espalha destruição. Na referida ainda consta que é hora de frear o ódio e nos unirmos contra a desinformação. Antes de compartilhar uma informação, cheque os fatos e sua fonte.

Frisamos, que está conduta, desenvolva-se, tipo efeito cascata, ou seja, de cima para baixo. Que autoridades e pessoas do alto escalão, dê o exemplo, divulgando algo concreto, e não chutando os dados, como se fosse uma bola de futebol varzeano.

Salientamos que devemos ser o mais correto possível, e não motivo de chacota.

Câmara Municipal de Vila Lângaro. Sala das Sessões Frei Ari Tognon.  
Vila Lângaro/RS, 16 de junho de 2023.

**Ver(a). Edilson Schultz  
Vereador**